



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA Nº 02.009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.616/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 02.009/2024, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA

GRANDE, a qual sagrou-se vencedora a FLAVIANNE GONCALVES DONATO, inscrita no CNPJ No 51.141.093/0001-05, que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$ 31.500,00 (cinco, trezentos e noventa e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
30.224/2024	IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA	10439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
804/2024	ZELMA MARTINS NEVES	9984	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.840/2021	AILTON ALVES MELO	6526	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
68.207/2024	THAYSE CECILIA MOURA AMORIM	13126	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.530/2024	JOSEVAN FARIAS COSTA	14757	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
57.558/2024	GILSON BATISTA GONZAGA	11640	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
61.831/2024	JOÃO BATISTA ALVES TAVARES	10215	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
17.745/2023	EDILMA DO SOCORRO ARAÚJO E ASSUNÇÃO	10888	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
61.460/2024	ARMANDO ARAUJO TEIXEIRA	8141	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
70.635/2024	DJALMA MATIAS DA SILVA	7161	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
65.164/2024	GEYSA MAIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	4422	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
66.448/2024	JOSAFÁ BERNARDO DO NASCIMENTO	7252	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.689/2024	AGNALDO DE OLIVEIRA SOARES	6193	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

59.507/2024	MARCOS GUEDES FERREIRA	8016	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
58.686/2024	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	1145	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
58.608/2024	JOSÉ GUEDES FERREIRA	9596	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
69.197/2024	ILCLEMAR DOS SANTOS FERREIRA	9590	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
71.098/2024	ELBANISA DE BRITO CAVALCANTE	10482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
72.144/2024	SÔNIA NORAT CAVALCANTI	6570	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
64.233/2024	ADAMASTOR DOS SANTOS LINDOLFO	11532	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
37.713/2024	CELIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	3074	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
65.929/2024	JOELSON DOS SANTOS SILVA	9847	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMÁS/PMCG E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MONTEIRO LOBATO, 208 – ALTO BRANCO, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS III. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.026/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244 .1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05 /11/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.138/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES E PODERÁ SER ADITADO, CONFORME ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 4.418.710,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ILMA ELIAS DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.140/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA – COMASE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES E PODERÁ SER ADITADO, CONFORME ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº

14.133/21. **VALOR:** R\$ 1.195.680,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CLAYRTON ANTONI DA SILVA FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.141/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES E PODERÁ SER ADITADO, CONFORME ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 183.750,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DAMIÃO GUEDES FERNANDES **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil e seiscientos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.554/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil e seiscientos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.952/0001 -76, sediada na Rua Treze de Maio, nº 383, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-290 CNES: 2362821; e-mail: financeiro@hospitalclipsi.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA CRISPIM**

SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 659.857, inscrito no CPF sob o n.º 674.428.974-87 e pelo sr. **ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3033069 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 056.873.664-82.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 **DOC. (Protocolo 81.620/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 76.778,58 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a outubro/2024, conforme CNES 2362821.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguido-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

MARIA MADALENA CRISPIM SILVA
CLIPSI Servicos Hospitalares em Recuperacao Judicial LTDA
CNES: 2362821

ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO
Administrador judicial

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16720/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Brafaba Medicos E Associados S/S Ltda.
Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16347/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Allyson Alves Barros. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16734/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Adriano Dias Cunha. Objeto: Aquisição De Vestimentos Para Atender As Necessidades Do Centro Materno Infantil De Atenção Integral À Saúde - Cemais, Pertencente A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande- Pb. Valor Global: R\$ 42.666,40. Prazo Contratual: 05 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16233/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Adriano Dias Cunha. Data Da Assinatura: 06/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 003 Ao Contrato N° 16449/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 020/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rr Comércio E Serviços Em Construção Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 64.140,00. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Igor Patricio Marcelino. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16858/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16356/2023. Partes: Sms/Pmcg E Organização Papel Marchê. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Ações Coletivas/Individuais Em Saúde, Procedimentos Clínicos, Fisioterapia E Terapias Especializadas), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 10º Resultado Do Chamamento Público N° 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 58.000,00. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Érika Matias Souza Dias. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16626/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16014/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos Hospitalares Monitores De Sinais Vitais Multiparametros. Objeto Do Aditivo:

Pprorrogação Contratual Por Igual Período (25 De Março De 2025). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lediane Alves Pinheiro. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16991/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16350/2022. Partes: Sms/Pmcg E Workmed Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 21/11/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 003 Ao Contrato N° 161026/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0078/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Olm Representações Ltda. Objeto Contratual: Locação De Transceptor De Rádio Fixo, Móvel E Portátil Para O Samu Regional Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 12/11/2025 E Valor No Importe De R\$ 235.296,81. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Luiz Ricardo De Oliveira Lima. Data Da Assinatura: 05/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023
PROCESSO N° 047/2024
TERMO ADITIVO N° 001**

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ N° 24.756.013/0001-53.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, pessoa jurídica de Direito Público, com

sede à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Município de Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 41.134.826/0001-20, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Vereador José Targino, N°88, Bairro Catolé, Município Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob o N° 108.745.694-00 e RG sob o N° 258110 SSP/PB, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ N° 24.756.013/0001-53, neste ato representada pelo **SR. MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF 701.807.894-65 e RG 4028662 SSDS/PB, residente na Rua: Quatorze de Julho, 790, Varjão – João Pessoa-PB, CEP: 58.070-160, denominada neste ato de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO sob o nº 001/2024** ao contrato nº 011/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da Contratação de empresa especializada em Consultoria de Serviços Técnicos de Assessoria Atuarial, de acordo com os serviços especificados no DOD-Documento Oficial da Demanda, TR-Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA, pelo período de 12 (DOZE) meses, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **09/11/2024 a 09/11/2025, com valores pagos mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Campina Grande, 06 de novembro de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

Inove Consultoria Atuarial LTDA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB